

PORTARIA Nº 1.879/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALESSANDRA DE MORI FARIA	SEME	05, 08 e 09/09/2025	92466/2024
JUNIA DA SILVA CARDA	SEME	12/09/2025	13865/2025
VALDIRENE CORREA DE OLIVEIRA PARIZ	SEME	03 e 04/11/2025	81110/2024
MARCELO RODRIGUES MENEGUITE	SEME	19/09/2025; 03 e 17/10/2025; 07/11/2025	69042/2025
NORMA PATRICIA TAVARES FABRIS SCARPE	SEME	06 e 07/10/2025	77250/2024

Art. 2º Retificar a **Portaria nº 1.652/2025**, referente ao afastamento de expediente do servidor abaixo mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
POLIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RODRIGUES	SEME	16, 18 e 19/09/2025	19183/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600330038003100330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

